



Câmara Municipal de Sesimbra

GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

DESPACHO N.º 2/GMPC/2021

Assunto: Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, considerando que:

- a) A situação epidemiológica no território nacional continental e particularmente no concelho de Sesimbra sofreu um significativo desagravamento, a taxa de vacinação superou os 85% de população vacinada, a passagem à situação de alerta decretado pelo Governo (Resolução de Conselho de Ministros nº135-A/2021 publicada em DR 1ª Série nº 190 de 29 de setembro de 2021) e o facto de à data não se verificar nenhum dos pressupostos epidemiológicos ou a necessidade de medidas excecionais de proteção civil que motivaram a ativação do plano em 4 de maio de 2020, foram os argumentos apresentados.
- b) Nos termos do ponto 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra ativar e desativar o PMEPC, ouvida, sempre que possível, a Comissão Municipal de Proteção Civil;
- c) A Comissão Municipal de Proteção Civil, reunida a 13 de Outubro pelas 11 horas pronunciou-se, por unanimidade, sobre a desativação do PMEPC de Sesimbra;

Determino a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Sesimbra.



Câmara Municipal de Sesimbra

Desta decisão deve ser dado conhecimento imediato à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil via o Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, a todos os agentes de proteção civil com representação no município de Sesimbra, à população através das plataformas de comunicação do Município, das Juntas de Freguesia e ainda aos órgãos de comunicação social locais.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Sesimbra, 13 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino de Jesus